



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 5029/2026

Convoca a Conferência Municipal de Esporte de São Jorge D'Oeste, aprova o Regimento Interno e o Plano Decenal Municipal de Esporte, e dá outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Esporte de São Jorge D'Oeste, tendo como tema central: Construindo o Futuro do Esporte em São Jorge D'Oeste: Planejamento, Participação Social e Qualidade de Vida para os Próximos 10 Anos.

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno e Plano Decenal Municipal do Esportes da Conferência Municipal de Esporte.

Art. 3º Ficam aprovados o Regimento Interno e o Plano Decenal Municipal de Esporte, que orientarão os trabalhos, as discussões e as deliberações da Conferência Municipal de Esporte.

Art. 4º Fica aprovada a realização da Conferência Municipal de Esporte na data de 03 de setembro de 2026, na secretaria municipal de educação, às 08:30.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro de
dois mil e vinte e seis 63º ano de emancipação.**


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3609
Data 03 / 09 / 26
Página 20